



PLANO DE GOVERNO PARA O TOCANTINS

**Eleições Suplementares
Junho de 2018**



*“É hora de virar a página, e construirmos uma outra história para o **Tocantins**”*

Mário Lúcio de Avelar

Governador

Mayst Maia

Vice

PLANO DE GOVERNO PARA O TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

Prezada eleitora e prezado eleitor.

Esse plano de governo é para você! Ele é destinado a melhorar a sua vida utilizando da melhor forma possível os recursos e a riqueza social que você, junto com todo o povo do Tocantins, produzem, e o governo estadual, arrecada.

Por isso, ele precisa também ser um **plano participativo**, cujas palavras venham de fato de necessidades, demandas e reivindicações de vocês. Por meio de um debate aberto e democrático, podemos encontrar os melhores caminhos e projetos para melhorar o nosso estado, e com isso, propiciar melhores serviços públicos para as pessoas e um desenvolvimento integral para o Estado.

Contamos com o seu engajamento. Suas ideias, críticas, observações e propostas são sempre muito bem vindas, e com isso, estaremos cada vez mais melhorando este presente projeto.

Mário Lúcio de Avelar
Candidato ao Governo do Tocantins

COMO ESTAMOS?

O Tocantins ocupa uma área de 277.720,520 km², pouco maior que o Equador e a Nova Zelândia, sendo a décima maior unidade federativa em área territorial no Brasil. Com mais de **1,550 milhão de habitantes**, é o quarto estado mais populoso da Região Norte e o vigésimo quarto mais populoso do Brasil. Apenas dois de seus municípios possuem população acima de 100 mil habitantes: Palmas, a capital, é sua maior cidade com quase 290 mil habitantes em 2017, e, Araguaína, com cerca de 175 mil habitantes. O estado é, ainda, subdividido em 8 microrregiões e 2 mesorregiões. O Tocantins possui um dos mais baixos índices de densidade demográfica no país, superior apenas aos estados de Roraima, Amazonas, Mato Grosso e Acre.

Além de Palmas e Araguaína, outras cidades importantes no estado são Gurupi, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins. Juntos, estes cinco municípios abrigavam, em 2015, cerca de 42,22 por cento da população total do estado.

A economia tocaninense se baseia no comércio, na agricultura (arroz, milho, feijão, soja, melancia), na pecuária e em criações diversas. No setor terciário suas principais atividades estão concentradas em Palmas e também nos municípios que estão localizados às margens da Rodovia Belém-Brasília (BR-153), principal via de ligação da capital federal com a parte norte do Brasil. O Tocantins possui o terceiro maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o quarto maior PIB per capita entre todos os estados do Norte do Brasil.

Em que pese os avanços econômicos e sociais verificados nos últimos 30 anos, a grave crise vivenciada no País agravou os crônicos problemas desenvolvimento para o Estado do Tocantins, inerentes a uma economia baseada na produção primária de baixo valor agregado, e acentuada pela existência de um setor secundário e terciário pouco desenvolvidos.

Paralelo aos problemas econômicos inerentes à sua economia de baixa produtividade, o Tocantins **sofre com a descontinuidade de políticas públicas decorrentes da enorme instabilidade política e sucessiva alternância de governos prematuramente interrompidos**. Para intensificar mais ainda o quadro de instabilidade política, todos os governos do Tocantins sofreram graves denúncias de corrupção. O estado tem ocupado os noticiários com a notícia de uma sequência de operações policiais e denúncias atingindo os mais altos escalões governamentais. A interrupção de mandatos, decorrentes ora de renúncias e manobras eleitoreiras, ora de decisões das instâncias eleitorais, contribui para a criação de um ambiente de instabilidade na execução das políticas públicas, pouco propício a realização de negócios e hostil aos investidores.

PARA AONDE QUEREMOS IR?



GOVERNO

O desafio do Tocantins passa pela **recuperação do seu governo estadual**, por meio de um saneamento rigoroso das contas públicas, auditoria independente dos contratos e dívidas, entremeadado com a implantação de sistema de gestão que priorize a eficiência da máquina pública, a transparência total do processo decisório e dos fluxos de receitas e despesas, com responsabilidade, probidade e cidadania ativa da população.

Como medida emergencial de **curto prazo, isto, para um governo de seis meses deste eleição suplementar**, será preciso que o estado busque de imediato o equilíbrio das contas públicas e recupere a sua capacidade de investimentos, mediante a devida apuração da sua situação fiscal, em diálogo com os servidores públicos e terceiros de boa fé, mas também auditando, com o devido rigor e atenção, todos os desvios e irregularidades cometidos, uma vez que resgatar a confiança do conjunto da sociedade nas ações do poder público é mais que necessário, é a condição para que políticas de desenvolvimento econômico e social possam ser criadas de modo a propiciar a elevação da renda per capita, a redução das desigualdades sociais e erradicar a pobreza, repartindo melhor e com mais justiça a riqueza socialmente produzida aqui.

É preciso preparar o estado para o **crescimento do bem-estar social e econômico do seu povo**, e esse crescimento vai exigir que as infraestruturas existentes funcionem melhor, sejam mais eficientes, para se possa planejar devidamente a sua ampliação a um menor custo e maior resultado, caracterizando assim em um forte eixo dinâmico de alavancagem de novos investimentos empresariais, convênios e parcerias com órgãos federais e municípios.

Do mesmo modo, será preciso desenvolver a lógica de um serviço público com qualidade, e sem amarras inúteis e irracionais, em todos as instituições do governo estadual, propiciando condições para se ampliar a agilidade no atendimento e eficácia na resolução dos serviços ao povo e no próprio porte da economia como um todo, para se possa atingir a plena efetividade do setor público que de fato esteja a serviço das pessoas e não do controle de dominar e anular o cidadão.

Para garantir que tudo isso se concretize, a estratégia é criar um **Instituto Estadual de Administração Pública**, com quadro próprio (concurso interno e externo) e independência política, com as funções básicas de promover, permanentemente, a avaliação das políticas públicas (performance e resultados), auditoria interna (prevenção de perdas e desvios) e um escritório de elaboração de projetos públicos (inovação institucional), evitando assim a necessidade de contratar consultorias caras e com resultados questionáveis.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Todo governo, povo ou região precisa ter uma base econômica de sustentação, aonde são produzidos os bens e serviços que precisamos e a qualidade de vida que almejamos.

Por conseguinte, a sociedade, por meio de um governo estadual comprometido com o bem-estar de todos e para todos, precisa ao mesmo tempo impulsionar a economia do Tocantins, e estruturar a mesma para que tenha vigor no seu conteúdo, e seja de fato benéfica para o seu povo.

Uma nova economia, pujante e próspera, requer mais que crescimento quantitativo, exige também a inserção de inúmeros elementos qualitativos, alinhando de forma sinérgica os circuitos das finanças, do trabalho, da tecnologia, dos recursos naturais, da produção, da lógica/distribuição e do consumo, atingido assim novos patamares de desenvolvimento integral para uma sociedade sustentável.

A própria noção de economicidade deve ser recuperada. Uma economia viável e geradora de bem-estar, de externalidades positivas, precisa também usar com eficiência os seus recursos, compartilhar estruturas e informações, evitar gargalhos, sobreposições e desperdícios. Os diferentes interesses de lucro e investimentos precisam estar articulados para o melhor resultado do conjunto, ampliando o ganho de todos.

Nessa perspectiva, o **desenvolvimento de novas economias** baseadas no conhecimento compartilhado, no trabalho colaborativo e na inovação e tecnologias sociais devem merecer uma atenção especial, face à crescente revolução do conhecimento global e à necessidade de criação de modelos alternativos de negócios e arranjos produtivos interativos, agregadores e com melhor potencial de circulação de distribuição mais justas dos seus ganhos.

Em linhas gerais, busca-se uma economia baseada na produtividade sistêmica, inovação socialmente referenciada e aproveitamento sustentável dos recursos naturais, portanto, no desenvolvimento de uma economia justa e colaborativa, que valorize a produção das comunidades de base e dos trabalhadores, dando-lhes oportunidades para se inserirem de forma participativa na teia econômica.

Dentro deste cenário é possível pensar em uma perspectiva diferenciada para o agronegócio e suas cadeias de valor, sempre com a devida observância das leis, do respeito ao trabalho e das regras ambientais e da boa produção, e respeitando as comunidades camponesas, indígenas e quilombolas. Isto aliado à modernização dos seus meios produtivos, pode-se inserir novas temáticas e eixos dinâmicos, como a economia criativa e a economia verde.

Com a devida articulação, também faz parte do desenvolvimento econômica o acesso aos meios de produção também para os trabalhadores, avançando na economia solidária, na reforma agrária e na agroecologia. Para isso, será necessário criar uma coordenação de políticas de desenvolvimento solidário que aglutine todo o seguimento da economia local coletiva e autogestionária, interligando, em cadeias de valor inclusivas e solidárias, assentamentos rurais, comunidades quilombolas, comunidades indígenas, cooperativas populares, empreendimentos dos catadores de materiais recicláveis. Todo esse segmento tem um grande efeito de geração de autoconsumo, isto é, de ampliar consideravelmente a renda média das classes mais vulneráveis socialmente como um fator também de dinamização da econômica. Criação do devido apoio técnico aliado ao crédito subsidiado de instalação e investimento será um elemento poderoso para impulsionar tando o combate a pobreza, como a própria geração de riqueza.

Também será necessário pagar uma dívida social para com o povo camponês do nosso estado, que produziu muita riqueza para todos serem o que são hoje, mas a maioria vive em uma situação de calamidade. Uma proposta será a criação de uma Ouvidoria Agrária Estadual, com aparato técnico e poder de fiscalização, para apurar eventuais irregularidades e abusos contra o trabalhador mais humilde e desamparado. O reparo histórico é condição para construirmos uma sociedade mais justa e humana.

De fato, o reconhecimento de novos cenários decorrentes da inovação científica e tecnológica globais, e os principais dilemas que a humanidade faltamente enfrentará, implica na necessidade de preparar o Tocantins e sua gente para a inserção e criação de novas cadeias de produção, bem como de assegurar resiliência nos cenários mercadológicos nacionais e internacionais, tendo como pilar de sustentação fundamental a própria reciprocidade interna de cadeias de valor devidamente agregadas e articuladas.

POLÍTICAS PÚBLICAS e CIDADANIA

É preciso que o estado, uma vez alcançada a estabilidade econômico-financeira e a sua capacidade de investimento, promova a consolidação, ampliação e a criação das **redes de proteção e cidadania na área social**.

Por sua vez, políticas públicas devidamente estruturadas, como um direito as pessoas, também **fortalece a sua cidadania e capacidade de lutar e reivindicar por qualidade no serviço público e por melhores gestores**. Ao prescindir de favores, e sendo respeitado como titular de direitos, as pessoas ampliar a sua postura de responsabilidade cívica, cuidando melhor do seu entorno – casa, bairro, trabalho – e exigindo mais dos seus governantes.

Para isso, é preciso avançar **em todos os setores**: saúde, educação, assistência social, segurança pública, reforma urbana e moradia, desenvolvimento rural e preservação ambiental, ciência e tecnologia, cultura, turismo, esporte, jovens, mulheres, negros, indígenas, quilombolas, infraestrutura de transporte, de energia, de água, e justiça acessível para todos.

Entretanto, todos esses são setores que precisam se reforçar mutuamente e não medir forças e disputar recursos entre si. Uma boa educação, e com estradas conservadas, diminui os custos com saúde por exemplo. O desafio que propomos é superar a gestão setorial por secretarias, e passar para a coordenação de grandes áreas, com o intuito de promover melhorias com maior velocidade justamente pelos desdobramento mais vigoroso de ações integradas.

O amparo aos pessoas mais vulneráveis **precisa ser prioridade absoluta** – O TOCANTINS NÃO DEIXA NINGUÉM PARA TRAZ – acabar com a violência contra as mulheres, negros, indígenas, portadores de necessidades especiais, vítimas da violência sexual, LGBTIs (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais), dependentes químicos, crianças e adolescentes, é crucial para propiciar o que é justo e de direito as essas pessoas, além da própria intolerância às formas análogas de trabalho escravo. Recuperar cada pessoas de uma situação de dificuldade ou de ameaça é trazer um pouco mais de paz e prosperidade para todos. Não obstante tantos seguimentos, consideremos que a mulher tem preponderância na busca pela igualdade substantiva e diversidade, no justo e necessário amparo a todos

as pessoas em situação de vulnerabilidade. Logo, uma das metas é a criação da **secretaria especial de políticas para as mulheres**, priorizando o combate a todas as formas de violência e discriminação.

Por isso é preciso avançar na qualidade de todo o serviço público, tendo como ponto inicial fortalecer e prestigiar a ponta do serviço público, com mais horizontalidade e menos degraus hierárquicos que apenas consome dinheiro com inúmeros cargos, e geram a disputa e rivalidade interna entre os servidores. Aqui a tecnologia precisa ser configurada para auxiliar os servidores no seu dia a dia, reduzindo exigências burocráticas ao mínimo, e automatizando processos para o devido acompanhamento e entendimento do cidadão comum.

O próprio serviço público de excelência é um atrativo a mais para novos investimentos, inclusive pela vinda de novos talentos e ideias para o Tocantins.

*O segredo é não correr atrás das borboletas...
É cuidar do jardim para que elas venham até você.
No final das contas, você vai achar,
não quem você estava procurando,
mas quem estava procurando por você!*

MÁRIO QUINTANA

Tornar a universidade um centro de desenvolvimento de talentos, gente qualificada e criativa deve ser um objetivo a ser perseguido a longo prazo. Conhecimento e inovação fazem parte desse passaporte para o futuro. É preciso investir na preparação das novas gerações, na educação e qualificação dos nossos jovens. Ampliar e melhorar as escolas de tempo integral e criar o ensino técnico de nível estadual.

Temos que avançar no ensino de línguas estrangeiras aos jovens do ensino médio, no estímulo ao melhor desempenho nas escolas e na premiação aos jovens que se esforçam para concluir o ensino médio. Criar metas de melhora da qualidade para cada escola e envolver a sociedade no acompanhamento do dia a dia das escolas.



PARA UM FUTURO FRATERNAL E SÓLIDO - UM DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Concretizado o alicerce da agregação do vigor econômico com a justiça social, pode-se projetar democraticamente um cenário futuro mais promissor e próspero, antecipando problemas, e aproveitando oportunidades.

Dentre as oportunidades, destaca-se a própria vocação natural do Tocantins, que é o bioma do cerrado, berço das águas do Brasil e habitat para uma imensa e rica biodiversidade.

Para que essa riqueza não seja destruída pela cobiça, e sirva para promover o bem estar do povo tocantinense, é necessário criar um parque tecnológico para o estudo, a pesquisa e o desenvolvimento de **tecnologias do cerrado**. Estimular o reconhecimento de seu valor econômico constituirá ferramenta para a sua preservação e valorização dos povos tradicionais e indígenas que tem sua base material de reprodução física e cultural neste importante bioma nacional, inclusive potencializando a **agroecologia e a própria bioconstrução** a partir das condições que o bioma natural oferece.

Desta forma, a criação dessa nova instituição de pesquisa poderá ser uma resposta da sociedade das gerações atuais às demandas de **preservação deste bioma**, sabidamente importante para a preservação de uma biodiversidade única e de espécies endêmicas, bem como para a preservação dos recursos hídricos frente ao cenário regional de crescente escassez.

A geração de conhecimento e inovação deverão ser ferramentas a serviço da sustentabilidade e objeto de atuação permanente do estado como agente indutor de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável de caráter integral. É preciso valorizar as políticas para a geração de uma matriz energética limpa em consonância com os esforços nacionais de redução de emissões de carbono, de forma adequar o Tocantins aos termos dos tratados internacionais subscritos pelo Brasil relacionadas às mudanças climáticas.

O Estado deverá estimular políticas de sustentabilidade como matriz do processo produtivo junto à iniciativa privada, de modo a estimular a competitividade e o incremento de valor nos produtos produzidos para o mercado nacional e internacional.

Outros propostas como essa **poderão e deverão ser construídas de forma participativa**, a partir do enriquecimento das instancias democráticas de governo, e a partir do ganho de confiança e incentivo ao engajamento promovido ao cidadão.

Nosso compromisso de gestão administrativa passa pela implantação de um sistema de transparência e de envolvimento da sociedade na formatação de políticas públicas, elaboração de metas e busca de resultados como compromisso pela melhoria e aperfeiçoamento contínuos.

Ao apresentar nosso conjunto de propostas para a sociedade tocantinense, reiteramos nosso compromisso com o **desenvolvimento humano e sustentável das pessoas estado do Tocantins**, bem como com a moralidade, a probidade e a transparência na forma de gerir o patrimônio público. O conjunto de propostas que apresentamos enfatiza o cidadão como foco da ação governamental, de maneira consciente, participativa e corresponsável. Nosso objetivo é promover a capacidade das pessoas de se realizarem como cidadãos e de serem protagonistas de mudanças necessárias à elevação da qualidade de vida da maioria da população. Por isso, esse PLANO DE GOVERNO TAMBÉM É UM PLANO PARTICIPATIVO, que contará com constantes atualizações, conforme o debate e as contribuições forem avançando e somando, para virar a página, e todos nós unidos escrevermos uma outra histórica, uma histórica de libertação, de justiça, de reparo, de cidadania, de emprego e fartura para todos!

DIRETRIZES PARA A AÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL: Recuperação do equilíbrio econômico e fiscal do estado, bem como a criação de um ambiente institucional de segurança e credibilidade da gestão pública.

ENFOQUES ESPECIAIS: Atenção especial deverá ser dada aos serviços públicos de saúde, educação e segurança pública e ao desenvolvimento em suas variadas dimensões (social, econômica, ambiental, cultural e de cidadania), priorizando o atendimento e amparo as populações de maior vulnerabilidade social.

CIDADÃO E ESTADO: O estado deverá implantar um programa de atendimento e interação com o público nas suas diversas áreas de forma a facilitar a vida do cidadão para cumprimento de obrigações legais, obtenção de documentos e atendimento às suas necessidades tem como propiciar ao cidadão meios para o exercício da sua crítica, de exigir um bom serviço, de ter direito ao reparo por negligências e de avaliar as políticas que lhes são prestadas.

TOCANTINS NÃO DEIXA NINGUÉM PARA TRÁS: o Tocantins deverá olhar para as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, de forma a propiciar a geração de oportunidades. Todo jovem, principalmente de família mais simples, deve ter oportunidade de encaminhamento profissional a partir do início do ensino médio, uma atenção especial será dada a oportunidade de inserção na economia solidária.

TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO: a gestão do orçamento público deve ser objeto de total transparência, com efetivo e rigoroso controle. Os indicadores do estado (mortalidade infantil, mortalidade materna, IDH, taxa de homicídios e de furtos e roubos, índices de saneamento, índices escolares etc.) deverão ser objeto de acompanhamento público via conselhos estaduais. O estado deve fortalecer o sistema de auditoria e controle e instituir sistema de combate ao mau uso dos recursos públicos e mediante o estabelecimento de parcerias com órgãos similares da União.

INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL: Os diversos sistemas das Secretarias devem ser integrados e buscar a integração com outras esferas de governo de modo a otimizar os serviços públicos e simplificar a vida do cidadão.

UM NOVO TOCANTINS É POSSÍVEL: Em todas as ações de governo deverão ser observados os seguintes princípios basilares: respeito à cidadania, participação popular nas decisões estratégicas do estado e políticas regionais, capacidade de veto da sociedade civil. Resgate da dívida social mediante o

direcionamento de serviços e investimentos públicos para áreas e populações vulneráveis. Auditoria rigorosa das contas públicas. Racionalização da máquina administrativa. Redução dos cargos de confiança e dos níveis hierárquicos. Valorização dos servidores de carreira.



EXECUÇÃO ESTRATÉGIA E OPERACIONAL



São **5 eixos estratégicos** que operacionalizar a execução do conjunto de propostas que apresentamos a seguir:

- ➔ Recuperação do Governo do Estado do Tocantins
- ➔ Desenvolvimento Integral
- ➔ Desenvolvimento Urbano e Regional
- ➔ Proteção Social e Cidadania Plena
- ➔ Por uma Sociedade Solidária e Sustentável

1. Recuperação do Governo do Estado do Tocantins

O objetivo maior deste plano é implantar um governo de compromisso com os cidadãos e com o futuro, e, assim, trabalharmos diariamente por uma sociedade mais justa e pela melhoria da vida de cada indivíduo. Isso deverá ser feito com aporte de investimentos para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços públicos, com foco absoluto numa gestão pautada pelos resultados. Nesta ótica, os órgãos públicos, Secretarias de Estado, empresas públicas e prestadores de serviços serão cada vez mais cobrados pelo que traz de benefícios aos cidadãos e às empresas do Estado do Tocantins. O compromisso inafastável do governo será de promover o alcance das metas e cobrança de resultados, envolvendo a sociedade na gestão pública, ampliando a transparência e ampliando o papel e a responsabilidade da sociedade na cobrança pelos resultados.

É fundamental que a sociedade perceba o governo como algo seu e que é também de sua responsabilidade a transformação a que nos propomos a implementar. Vamos persistir nesta trajetória, dando o melhor de nosso esforço e competência administrativa para trabalhar por uma cultura de serviço público em que os resultados sejam o principal e em que o cidadão seja visto como parceiro, como corresponsável e como a finalidade última da ação governamental.

Ações para a Recuperação do Governança Pública do Tocantins:

1.1. Fortalecer as carreiras do serviço público, estimulando a eficiência e o comprometimento do servidores, e instituir programas permanentes de capacitação e treinamento;

1.2. Reduzir os cargos de livre nomeação (comissionados) para apenas o núcleo estratégico de governo;

1.3. Substituir todos os cargos contratados por concursos públicos;

1.4. Criação do **Instituto Estadual de Administração Pública** – Autarquia com autonomia funcional e independência política para formular, monitorar e avaliar políticas públicas, por meio de um Escritório de Projetos, para o devido desenvolvimento institucional e Auditoria Interna permanentes, com o intuito de monitorar e prevenir perdas e desvios;

1.5. Elaborar um sistema online, aberto para todos e em tempo real para gerenciar e monitorar todos os fluxos e gastos de recursos do governo, inclusive indicando o destino final, responsáveis e meios de verificação e avaliação por parte de TODO cidadão;

1.6. Instituir uma nova estrutura administrativa baseada em coordenações estruturantes, articulações setoriais, diretorias executivas e apoio técnico, e com isso, criar **fluxos de colaboração interna** em apenas 4 níveis hierárquicos;

1.7. Instituir sistemas de **gestão estratégica e controle dinâmicos e de alta responsabilização**;

1.8. Reestruturar os Conselhos Gestores de Políticas Públicas para lhe permitir mais participação, peso e poder de decisão para a sociedade civil, e o devido apoio técnico e poder deliberativo para avaliar os gestores públicos;

1.9. Prover serviços eletrônicos de processos e de atendimento aos cidadãos pela utilização da Internet e da telefonia móvel, criando, ampliando e disponibilizando serviços com qualidade, presteza e eficiência tecnológica aos tocantinenses;

1.10. Implantação, por todo o estado, de redes de serviços públicos concentrados e articulados, por meio de postos fixos e móveis;

1.11. Universalizar a política de Bonificação Salarial para servidores públicos por meio de metas e resultados alcançados;

1.12. Implantar programas de ações preventivas visando promover saúde e a qualidade de vida do servidor público

1.13. Ampliar a inclusão digital da população por meio de programa específico de apoio aos municípios para universalização do acesso à internet;

1.14. Estruturar uma forte e eficiente **empresa pública de engenharia** para a execução direta, e sem desperdício e descontinuidades, as grandes obras de infraestrutura do Tocantins. Um dos maiores gargalos hoje na administração pública está nos contratos com a iniciativa privada.

2. Desenvolvimento Integral



Um tipo de desenvolvimento que de fato seja benéfico para o povo não pode se limitar a pontos fragmentados ou isolados de investimento e crescimento econômico, mas cujo os resultados são ou concentrados para poucos, ou direcionados para o sistema financeiro, ou ainda, a forma de produção acaba gerando mais prejuízos (as externalidades negativas, como o desemprego, a degradação do solo e das águas, perda da biodiversidade) do que benefícios.

Tampouco é suficiente apenas a sua sustentabilidade enquanto processo contínuo, uma vez que a continuidade de um processo de produção não significa que o mesmo é bom para todos, a saber, podemos ter formas de desenvolvimento excludentes e degradantes mas que, por serem apenas lucrativas, permanecem no tempo.

É necessário se promover e sustentar uma forma de desenvolvimento de fato a favor das necessidades humanas, inclusive a necessidade de preservar o meio ambiente, condição primordial da vida. Também é necessário um desenvolvimento que permita a inclusão de elementos de economicidade, tecnologias sociais, softwares livres, mecanismos de partilha e de colaboração, vetores que poderão, se bem ajustados, promover a abundância em uma base reduzida de uso de recursos naturais.

Logo, propomos a busca pelo conceito de **desenvolvimento integral**, logo, que seja um agregado de elementos interligados de forma benéfica, gerando economias e sinergias, aprimorando processos e evitando desperdícios, e inclusive, gerando melhores condições de trabalho com renda crescente.

Ações para o Desenvolvimento Integral:

Trabalho, Renda e Inovação

- 2.1. Incentivar inovações organizacionais que potencializem a geração de trabalho e renda;
- 2.2. Promover a ampliação das políticas públicas de geração de emprego e renda e das relações do trabalho;
- 2.3. Implementar programa de apoio ao primeiro emprego para os jovens de todo o Estado;
- 2.4. Implementar programa destinado aos menores aprendizes;

- 2.5. Expandir e modernizar o Banco do Empreendedor e criar linhas especiais de financiamento produtivo, incentivando propostas que contemplem maior geração de emprego e renda;
- 2.6. Criar uma política de comercialização e centrais de distribuição de produtos da economia solidária e agricultura familiar;
- 2.7. Desenvolver linhas de crédito, investimento e políticas de financiamento dos empreendimentos econômicos solidários;
- 2.8. Ampliar a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
- 2.9. Ampliar a participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas;
- 2.10. Ampliar e fortalecer a agência de fomento priorizando principalmente as atividades produtivas geradoras de emprego e renda e a concessão de crédito às populações de baixa renda;
- 2.11. Criar o **escritório de apoio ao investidor**, com as funções de orientar os investidores, estudar e propor simplificação nas exigências burocráticas para abrir novos negócios e analisar políticas de apoio em infraestrutura e crédito para dinamizar economias locais.

Ciência, Tecnologia e Inovação:

- 2.12. Implementar a **Rede Tocantinense Integrada de Empresas de Base Tecnológica**;
- 2.13. Fomentar a criação de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (e.g. fármacos, cosméticos, biojóias, etc.);
- 2.14. Instituir Programa de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- 2.15. Instituir Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios;
- 2.16. Implementar Portal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado Tocantins;

Educação Profissionalizante e Ensino Superior:

- 2.17. QUALIFICAÇÃO PRODUTIVA PROFISSIONAL INTEGRADA, por meio da articulação dos planos de investimento da iniciativa privada, mapeando suas necessidades de mão de obra e qualificação, e atender as mesmas por meio de serviços de capacitação profissional e assessoria técnica a partir de um concreto investimento produtivo, e não como oferta prévia e desarticulada de cursos.
- 2.18. Desenvolver políticas públicas de pesquisas conjuntas: Empresa – Universidade;
- 2.19. Desenvolver programas de cooperação técnico-operacionais, que disponibilizem profissionais habilitados nas Universidades Tocantinenses, a atuarem em projetos Internacionais;
- 2.20. Desenvolver ações junto à Universidade do Tocantins – UNITINS, no sentido de aumentar a oferta de vagas para alunos de pós-graduação em Mestrado e Doutorado;
- 2.21. Implementar Escolas Técnicas Estaduais e ofertar cursos técnicos e tecnológicos;

- 2.22. Ampliar o número de alunos matriculados no Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 2.23. Assegurar a empregabilidade dos profissionais formados nas Escolas Técnicas Estaduais;
- 2.24. Estruturar as Escolas Técnicas Estaduais para o Ensino a Distância (EaD);

Logística e Transportes

- 2.25. Articular com o governo federal a efetiva utilização da Ferrovia Norte-Sul e a implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste;
- 2.26. Promover pavimentação, manutenção, recuperação e modernização da malha rodoviária estadual;
- 2.27. Promover a concessão dos aeroportos sob administração do Estado;
- 2.28. Retomar o programa de implantação da Hidrovia do Rio Tocantins;
- 2.29. Instituir programa de segurança viária;
- 2.30. Criar Câmara de Logística para estudar e apresentar soluções para os gargalos logísticos;
- 2.31. Estimular a integração modal para a competitividade da logística no estado;
- 2.32. Reforçar o papel da Agência Reguladora de Transportes.

Energia

- 2.33. Promover o uso racional da energia, como alternativa técnica, econômica e ambientalmente correta para o aumento de sua oferta;
- 2.34. Estimular a diversificação das fontes de produção de energia;
- 2.35. Estimular o uso de etanol e gás natural no setor de transportes e na indústria;
- 2.36. Incentivar a Cogeração e Climatização à Gás Natural;
- 2.37. Estimular sistemas de distribuição que visem à minimização de perdas, estímulo a competitividade e garantam oferta de energéticos em quantidade e qualidade;
- 2.38. Criar incentivos à implantação de sistemas modais de escoamento energético;
- 2.39. Fomentar a autogeração e a introdução de sistemas de cogeração de energia, em especial a de matriz fotovoltaica;
- 2.40. Qualificar a mão de obra para sistemas de energia com destaque para instalação e gerenciamento;
- 2.41. Implantar a política mineral, bem como fomentar a competitividade de sua produção, com base no desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado de Tocantins.

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 2.42. Criar uma **única coordenação** para o setor, aglutinando a SEAGRO, RURALTINS E ADAPEC.
- 2.43. Ampliar a extensão rural e a transferência de tecnologia;
- 2.44. Intensificar iniciativas que visem a agregação de valor aos produtos agrícolas;
- 2.45. Intensificar a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar;
- 2.46. Implementar Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável focado nas microbacias;
- 2.47. Fortalecer a Pesquisa, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação;
- 2.48. Assegurar a interação e interlocução com a sociedade civil por meio de Conselhos especialmente criados para esta finalidade;
- 2.49. Estimular o Cooperativismo e o Associativismo;
- 2.50. Apoiar e priorizar a agroecologia e a bioconstrução;
- 2.51. Estimular a Produção Integrada (ILP - Integração Lavoura Pecuária; e ILPF - Integração Lavoura Pecuária Floresta);
- 2.52. Reforçar as barreiras sanitárias do Estado de Tocantins;
- 2.53. Implementar programas voltados à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- 2.54. Estimular a produção de alimentos orgânicos certificados;
- 2.55. Estimular programas de saneamento básico no meio rural;
- 2.56. Estimular programas de inclusão digital, eletrificação e telefonia no meio rural;

Turismo

- 2.57. Implementar os planos de desenvolvimento integrado sustentável (PDITS) dos polos de Palmas, Cantão e Jalapão, validados pelo Ministério do Turismo;
- 2.60. Articular com o Ministério do Turismo para melhorar a infraestrutura e reforçar as potencialidades dos pólos turísticos;
- 2.61. Fortalecer o segmento de negócios e eventos nas cidades de Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Lajeado e complementar com atividades de lazer e ecoturismo, aproveitando a diversidade natural de rios, praias, cachoeiras e parques;
- 2.62. Para o pólo Cantão (formado pelos municípios Lagoa da Confusão, Caseara, Araguacema, Pium) a meta é ampliar atividades ligadas à natureza, com a premissa de conservação ambiental e inclusão social;
- 2.63. Implantar política de apoio ao incremento da infraestrutura turística do estado;
- 2.64. Viabilizar a operação de roteiros turísticos pedestres, rodoviários e náuticos;
- 2.65. Fomentar programas de turismo social de maneira a gerar emprego nas regiões turísticas do estado;
- 2.66. Incentivar a criação e o funcionamento de escolas e cursos necessários ao desenvolvimento do turismo;
- 2.67. Dinamizar a cadeia produtiva do turismo;
- 2.68. Estimular entre os operadores turísticos a adoção de novas tecnologias e combustíveis que garantam o uso racional dos recursos naturais;
- 2.69. Fortalecer a prática do turismo sustentável;
- 2.70. Ampliar o inventário sobre o potencial turístico do estado;
- 2.71. Ampliar, por meio de convênio e ou cooperação técnica, o apoio a festas e eventos de caráter regional;
- 2.72. Fortalecer, o potencial turístico natural e monumental do estado;
- 2.73. Incentivar a realização de eventos turísticos promotores da difusão cultural pelo estado;
- 2.74. Realizar, com prioridade, a adequação da sinalização turística no estado.

3. Desenvolvimento Urbano e Regional



A rede de cidades do Estado do Tocantins apresenta uma diversidade caracterizada por um reduzido número de cidades mais desenvolvidas, outras de porte intermediário e por uma maioria de cidades com baixíssima quantidade de atividades econômicas, desprovidas de infraestrutura viária, de serviços públicos e sociais e com baixos índices de desenvolvimento humano.

O Estado do Tocantins possui população majoritariamente urbana, fato que torna mais necessária a adoção de um conjunto de políticas públicas para melhoria da qualidade de vida da população. Existe uma acentuada desigualdade socioespacial no território do Tocantins, que impacta negativamente a qualidade de vida da sociedade, mormente em termos de acesso ao mundo do trabalho, equipamentos sociais, à terra urbana, à moradia de qualidade, à mobilidade social, à segurança, dentre outros.

Os grandes investimentos em infraestrutura, transporte e saneamento, cada vez mais, demandam ações integradas de habitação e recuperação ambiental e urbana, de modo que as administrações locais necessitam suporte para a capacitação técnica e gerencial na política de desenvolvimento urbano e fundiária.

Diante da diversidade urbana do território tocantinense, deve-se fortalecer a rede de cidades deve-se fortalecer a rede de cidades e suas organizações regionais com uma cultura de planejamento e gestão que integre as políticas urbanas e ambientais em todos os municípios.

Nessa perspectiva, as diretrizes da política de desenvolvimento urbano e regional deverão concentrar-se em três grandes linhas de ação, a favor da redução dessas desigualdades e do equacionamento dos passivos restantes: a) conectividade territorial e competitividade econômica – cidade de oportunidades; b) coesão territorial das ações de mobilidade, infraestrutura e urbanização inclusiva – cidade acessível e compacta; c) governança municipal e regional – cidade legal e democrática.

→ Cidade de Oportunidades:

A conectividade territorial e competitividade econômica deverão promover resultados para uma política urbana que valorize a rede de transportes, comunicações e logística e que potencialize processos de investimentos em inovação e valorização dos atributos socioeconômicos locais em arranjos regionais.

→ Cidade Acessível e Compacta:

A coesão territorial urbana deverá ser promovida por meio de ações de integração do desenvolvimento urbano sustentável. Com base nas diretrizes dos Planos Diretores municipais, deve-se garantir investimentos para uma urbanização inclusiva, isto é, a oferta prioritária de soluções para as moradias em áreas de risco, favelas, cortiços e assentamentos precários, em regiões dotadas de rede de serviços de transportes e equipamentos públicos de qualidade. As soluções de projetos urbanísticos para as cidades tocantinenses devem também levar em conta o princípio da valorização do espaço construído, da garantia da mobilidade espacial, da proximidade residência-trabalho, do acesso às redes de serviços básicos e equipamentos sociais, como um direito de todos.

Além disso, será adotada a política de **loteamento públicos condicionados**, aonde novos bairros serão parcelados e receberão a infraestrutura básica, porém, ao receber os lotes, o cidadão terá 2 a

4 anos para construir a sua casa, recebendo uma concessão de uso não negociável, e somente receberá o título de propriedade após a edificação da sua casa. Tal medida visa **combater a especulação imobiliária**.

→ Cidade Legal e Democrática:

A política de regularização fundiária e o aprimoramento de seus marcos legais, com a viabilização dos instrumentos do Estatuto da Cidade, deverão constituir prioridade, como condição para o cumprimento da função social da cidade, na ação da política pública compartilhada entre estado e municípios.

Para isso, a política de desenvolvimento urbano e regional deverá se apoiar em instrumentos eficazes de governança metropolitana e regional, capazes de orientar os investimentos, priorizar os projetos estruturantes e coordenar a ação dos agentes públicos e privados, garantida a sua ampla participação na tomada de decisões.

Em síntese, a política de desenvolvimento urbano e regional fundamenta-se na promoção da função social da propriedade urbana, na justa distribuição dos bônus da urbanização, na repartição dos recursos para a constituição de espaços urbanos de qualidade, com moradia, transporte, saneamento e infraestrutura urbana para todos, como princípios e diretrizes consagrados nesta proposta.

Ações para o Desenvolvimento Urbano e Regional

Habitação

- 3.1. Formulação de uma política habitacional para as populações excluídas, com implementações de parcerias com os municípios de um programa estadual de habitação.
- 3.2. Ampliação dos fundos públicos para a construção e reforma de moradias populares.
- 3.3. Programa de regularização urbanística e fundiária de favelas, loteamentos irregulares e ocupações,
- 3.4. Ampliação da Defesa Civil estadual para cobrir municípios desprovidos de defesa civil e complementar a ação das defesas civis municipais existentes.
- 3.5. Fomentar em parceria com os municípios programas de urbanização das cidades, erradicação de cortiços e recuperação de assentamentos precários;
- 3.6. Destinar e construir, com prioridade, as unidades habitacionais necessárias ao reassentamento de famílias moradoras em áreas de risco elevado, com apoio dos municípios e da Defesa Civil;
- 3.7. Fortalecer os programas de regularização urbanística e fundiária, nos núcleos e conjuntos habitacionais, com o objetivo de obtenção da titularidade e registro do imóvel em nome do morador;
- 3.8. Ampliar os projetos de habitação social para as populações vulneráveis do Estado – índios, quilombolas e, em especial, para os idosos desassistidos;
- 3.9. Subsidiar o acesso aos servidores públicos estaduais para o financiamento habitacional;
- 3.10. Fortalecer pautas regionais para o desenvolvimento habitacional dos municípios com abertura de linha de assistência técnica e de desenvolvimento institucional para habitação.

Mobilidade Urbana

- 3.11. Ampliar o atendimento nas cidades e aglomerações urbanas, suprimindo as carências de infraestrutura de transporte público e procurando oferecer uma rede de transporte com adequada cobertura territorial;
- 3.12. Iniciar a implantação da rede de ligações regionais de transporte ferroviário de passageiros nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do Estado;
- 3.13. Apoiar as ações de integração do transporte municipal com o desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de emprego, habitação, logística, planejamento e gestão do uso do solo.

Saneamento Ambiental

- 3.14. Ampliar a capacidade de reservação de água das bacias sujeitas a maior estresse hídrico;
- 3.15. Implantar programa de recuperação de mananciais e matas ciliares em parceria com os municípios;
- 3.16. Intensificar o controle de perdas nas redes de abastecimento público de água, do reuso de efluentes tratados e do uso racional da água;
- 3.17. Avançar na coleta e tratamento de esgoto em parceria com os municípios;
- 3.18. Ampliar os mecanismos de apoio do Estado aos municípios para a efetivação de medidas estruturais e não estruturais de controle da erosão e de inundações.

Defesa Civil

- 3.19. Ampliar a quantidade de municípios mapeados, identificando os riscos geológicos e hidrológicos em âmbito municipal por meio de órgãos técnicos para adoção ações preventivas;
- 3.20. Aparelhar os municípios com materiais que permitam os agentes de defesa civil se deslocarem às áreas atingidas e com equipamentos básicos para o atendimento das diversas ocorrências;
- 3.21. Trabalhar em parceria com a Secretaria de Habitação no sentido de ampliar os programas habitacionais específicos para retirada das famílias de áreas de risco;
- 3.22. Estimular a implantação do programa de voluntariado na Defesa Civil;
- 3.23. Prevenir riscos de desastres de Defesa Civil, com o desenvolvimento de pesquisas, cursos e estudos sobre desastres;
- 3.24. Estimular a redução de desastres pelos governos locais, ações de monitoramento, acompanhamento e resposta a desastres, capacidade de serviços essenciais como saúde e educação, normas para uso e ocupação de solo e a participação da comunidade nas medidas de prevenção de desastres, buscando tornar os municípios resilientes.

Desenvolvimento Regional

- 3.25. Apoiar programas de desenvolvimento regional com financiamentos para os municípios tocantinenses;
- 3.26. Expandir as cadeias produtivas já estruturadas e consolidadas em várias regiões do Estado;
- 3.27. Incrementar a competitividade das micro e pequenas empresas paulistas localizadas em arranjos produtivos por meio da inovação e novas tecnologias;
- 3.28. Estimular a ação integrada de municípios por meio de Programa de Fomento ao Desenvolvimento Regional;
- 3.29. Estimular o desenvolvimento regional do turismo;
- 3.30. Iniciar processo de institucionalização de unidades regionais com expressiva relevância econômica e demográfica no estado.

4. Proteção Social e Cidadania Plena



Nas últimas décadas, o Estado do Tocantins melhorou os indicadores de qualidade de vida da população, com avanço nos campos da saúde e educação e diminuição da pobreza. No entanto, permanece como um dos estados mais pobres da federação e com bolsões de população com baixíssimo índice de desenvolvimento humano. É necessário avançar drasticamente.

Acreditamos que a evolução nos indicadores de desenvolvimento humano está diretamente relacionada ao desenho de políticas públicas focalizadas, que atendam aos cidadãos de maneira integral e que se alicercem em programas e projetos consistentes, focalizados na transformação de vida das pessoas.

O elevado grau de desigualdade social que permeia a população do Tocantins tem impacto direto nos indicadores de saúde e educação da população. Por outro lado, a falta de uma política de educação adequada e voltada para os seguimentos mais vulneráveis da população perpetua a desigualdade social. É necessário romper este ciclo de perverso.

A expansão da rede de escolas de tempo integral, investimentos na educação técnica e tecnológica impactarão positivamente nos indicadores sociais e proporcionarão o desenvolvimento da economia.

Ações para:

Educação

- 4.1. Aperfeiçoar a política de valorização de professores e demais carreiras da educação;
- 4.2. Criar programa de formação inicial de professores, de forma articulada com o conselho estadual de educação;
- 4.3. Apoiar os municípios para viabilizar o transporte escolar rural;
- 4.4. Garantia da alfabetização de todas as crianças até os 7 anos;
- 4.5. Apoiar as escolas na elaboração dos seus projetos político-pedagógico com vistas a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- 4.6. Melhorar e adequar o sistema de merenda escolar segundo a realidade dos municípios;
- 4.7. Reformar e estruturar devidamente as escolas, para estimular a dedicação dos docentes e alunos;
- 4.8. Implementar e manter laboratórios digitais de acesso a internet;
- 4.9. Ofertar oportunidades de formação profissional de jovens;
- 4.10. Fortalecimento e ampliação das escolas de tempo integral;
- 4.11. Elaboração e implementação do plano estadual de educação. Apoio aos municípios;
- 4.12. Implantar a gestão democrática e participativa na rede estadual de ensino;
- 4.13. Implantar sistema de eleição direta de diretores e reformular planos de carreira dos docentes.

Saúde

- 4.14. Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, fortalecimento de auditoria do SUS. Reversão da política de privatização realizada mediante a contratação das organizações sociais na saúde;
- 4.15. Priorizar o combate aos vetores transmissores de doenças infectocontagiosas;
- 4.16. Revisão do plano de carreira dos profissionais de saúde;
- 4.17. Fortalecimento do Programa Mais Médicos;
- 4.18. Melhorar e reestruturar os hospitais regionais;
- 4.19. Melhorar o sistema de regionalização e integração gerencial dos serviços de saúde, inclusive bases unificadas do histórico de dados médicos das pessoas;
- 4.20. Fortalecimento do atendimento nos hospitais infantis.
- 4.21. Ampliação da rede estadual de hospitais, garantindo a assistência médica a população em tempo hábil, a começar pelo atendimento das áreas mais pobres; e realização de concurso público para contratação urgente de pessoal especializado;
- 4.22. Fortalecimento do programa completo de “Saúde da Família”, especialmente nas regiões mais abandonadas, e sua configuração para a de médico generalista e responsável por um grupo de pessoas localmente identificadas;

Cultura

- 4.23. Implementar programa de promoção e difusão cultural em parceria com as prefeituras dos municípios;
- 4.24. Fortalecer a difusão da produção cultural no interior do Estado;
- 4.25. Implementar política de fomento à criação artística;
- 4.26. Implantar programa para fomentar a formação em música nas escolas do estado e firmar parceria nesse sentido com as prefeituras dos municípios;
- 4.27. Implantar programa de conservação do Patrimônio Histórico do Estado do Tocantins;
- 4.28. Apoiar a ampliação e consolidação da rede de bibliotecas públicas municipais;
- 4.29. Valorizar as diferentes identidades culturais do Estado;
- 4.30. Implantar rede integrada de bibliotecas comunitárias no Estado e facilitar o acesso ao livro e o estímulo a leitura.

Esporte, Juventude e Lazer

- 4.31. Construir um Centro Olímpico para formação de atletas de alto rendimento nas modalidades Olímpicas e Paralímpicas;
- 4.32. Investir em construção, reforma e adequação das praças esportivas;
- 4.33. Adequar e adaptar a infraestrutura e os equipamentos esportivos para atender os atletas Paralímpicos;
- 4.34. Implantar, em parceria com as prefeituras, projetos de esporte, lazer e saúde nos parques públicos;
- 4.35. Estimular a implantação de Conselhos da Juventude nas Prefeituras;
- 4.36. Dar continuidade na informatização dos programas e eventos do calendário oficial;
- 4.37. Reestruturar e promover os Jogos Escolares do Estado do Tocantins;
- 4.38. Implantar programa, em parceria com as secretarias de educação municipais, para promover a formação e iniciação esportiva no contra turno escolar.
- 4.39. Implantar programa para incentivar a atividade física da terceira idade por meio de parcerias com Academias de Ginastica e Clubes Desportivos;
- 4.40. Implantar programa de Academias ao Ar Livre em parceria com as prefeituras;

Segurança Pública

- 4.41. Aprimorar a política de meritocracia (metas e bonificação) como forma de valorizar o policial e aumentar a eficiência;
- 4.42. Acelerar a integração entre as polícias;
- 4.43. Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno com foco no combate à corrupção e uso racional dos recursos;
- 4.44. Aprimorar os mecanismos de transparência, inclusive dos indicadores criminais e operacionais, como forma de fortalecer o controle social da política de segurança pública;
- 4.45. Priorizar e fortalecer a atividade de inteligência policial;
- 4.46. Aprimorar a capacidade de investigação;
- 4.47. Aperfeiçoar o combate às novas formas de criminalidade, em especial a organizada;
- 4.48. Incrementar o investimento em tecnologia, dotando as polícias de novas ferramentas de gestão e de atuação;
- 4.49. Instituir programa de valorização das carreiras policiais;
- 4.50. Instituir programa de profissionalização da gestão de segurança pública;
- 4.51. Ampliar o combate aos crimes contra a vida e patrimônio e ao tráfico de entorpecentes;
- 4.52. Promover a integração nos níveis federal, estadual e municipal de repressão aos crimes em geral;
- 4.53. Aperfeiçoar a política de segurança solidária;
- 4.54. Aperfeiçoar os mecanismos de participação da sociedade civil na construção e implantação da política de segurança pública;
- 4.55. Executar ações de fidelização do policial nas ações do Estado, a exemplo da atividade delegada e da diária extraordinária.

Justiça , Direitos Humanos e Defesa da Cidadania

- 4.56. Ampliar as ações destinadas a concretizar os direitos, a igualdade e a dignidade das mulheres, da população negra e indígena, da população LGBTI, da população em vulnerabilidade em relação ao tráfico de pessoas;

- 4.57. Ampliar o acesso a serviços e políticas públicas para populações vulneráveis; Fortalecer o digno acolhimento das vítimas por parte do Estado;
- 4.58. Fornecer amparo e inserção profissional formal de jovens em situação de vulnerabilidade social;
- 4.59. Fortalecer o combate antidrogas e ações de recuperação da dependência;
- 4.60. Fomentar a capacitação de servidores públicos em todo o Estado no que toca à temática de direitos humanos;
- 4.61. Estruturar e implementar plano de medidas socioeducativas;
- 4.62. Ampliar a rede de proteção e defesa dos direitos dos consumidores;
- 4.63. Ampliar o atendimento e autonomia da **Defensoria Pública** para a assistência judiciária gratuita.

4.64. PROGRAMA DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DO CIDADÃO TOCANTINENSE

- ✓ Elaborar e divulgar cartilha ou instrumento pedagógico similar que contenha as informações básicas acerca dos direitos humanos e a relação de entidades governamentais e não-governamentais responsáveis pela matéria, especialmente as entidades de proteção e defesa do cidadão, sob supervisão e aprovação do **Conselho de defesa dos Direitos Humanos**;
- ✓ Reformular os conselhos comunitários de segurança com a participação da sociedade;
- ✓ Elaborar e divulgar o mapa da violência urbana e rural, sob supervisão do conselho, identificando as regiões que apresentam maior incidência de violência e criminalidade, com base em dados e indicadores de desenvolvimento e qualidade de vida, acompanhados de auditoria das entidades não-governamentais e universidades públicas;
- ✓ Criar e manter, mecanismos de acompanhamento da apuração e julgamento dos responsáveis por violação dos direitos humanos, em especial, de indivíduos ou grupos em situação mais vulnerável, com a participação de órgãos governamentais e não-governamentais;
- ✓ Apoiar programas para prevenir a violência, em especial contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem terra, homossexuais;
- ✓ Propor o afastamento, nas atividades de policiamento, de policiais acusados de violência contra os cidadãos e garantir tratamento psicológico, quando necessário, seguido de imediata instauração de sindicância, com acompanhamento do Conselho;
- ✓ Implementar cursos de direitos humanos para agentes penitenciários, policiais militares, civis e polícia científica, incluindo na sua execução a participação das entidades não-governamentais, ligadas à promoção e defesa dos direitos humanos e a formação de uma nova cultura no trato e respeito ao cidadão;

- ✓ Incentivar a criação de Ouvidorias de Segurança Pública regionalizadas, com representantes da sociedade civil e com autonomia de investigação e fiscalização, sendo os ouvidores indicados pelo conselho, com mandato de 2 anos;
- ✓ Propor um projeto de lei que proíba a terceirização do sistema penitenciário;
- ✓ Promover a criação de um Centro de referência, com apoio psicológico, para a reintegração e aceitação do homossexual junto à família, capacitando os profissionais do juizado de menores, para o atendimento ao adolescente que sofre discriminação ou reabilitação de qualquer forma pela mesma;
- ✓ Propor um projeto de lei para que os direitos humanos sejam trabalhados dentro das escolas - Os jovens precisam saber fazer um habeas corpus, uma denúncia na comunidade internacional, um requerimento, etc.; A escola deve ser um instrumento de forma integral do ser humano;
- ✓ Criar ou Implementar um programa estadual de prevenção e estatística relacionado à violência LGBTIs (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais), e grupos em situação mais vulneráveis, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas Migrantes, trabalhadores, trabalhadores sem terra, entre outros segmentos da sociedade;
- ✓ implementar efetivamente o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, uma vez que hoje o mesmo se encontra engavetado pelo Estado;
- ✓ Propor um projeto de lei para criar o conselho estadual da diversidade sexual, a partir da a necessidade de realizar conferências estaduais para a sua correta constituição;
- ✓ Assegurar que as Delegacias do Trabalho Apliquem a convenção 111 da OIT assegurando que os núcleos de combate à discriminação no trabalho recebam e apurem as denúncias de discriminação por orientação sexual e de gênero.

Desenvolvimento Social

4.65. Promover a integração dos programas sociais das três esferas de Governo, fortalecendo o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

- 4.66. Implantar programa de enfrentamento da extrema pobreza, sensibilizando o terceiro setor e outras áreas da sociedade;
- 4.67. Intensificar ações de prevenção, ampliar a rede de serviços e qualificar as equipes técnicas no atendimento às famílias e aos usuários de substâncias psicoativas;
- 4.68. Aprimorar as políticas, os serviços e as estruturas para promover o envelhecimento ativo da população;
- 4.69. Ampliar o benefício, as atividades complementares e a cobertura dos programas de transferência de renda;
- 4.70. Incentivar a geração de trabalho e renda, através de políticas públicas integradas para inclusão produtiva;

Administração Penitenciária

4.71. ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA MODERNA:

- ✓ Ampliar o programa de escolta de presos por Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária;
- ✓ Ampliar o sistema de automatização de portas de celas;
- ✓ Implantar sistema de vigilância interna e externa dos presídios com utilização de Drones;
- ✓ Ampliar o programa estadual de videoconferência;

4.74. Continuar o programa de expansão e modernização do sistema prisional;

4.75. Perseguir o cumprimento da Lei de Execuções Penais;

4.76. Fortalecer o Conselho Penitenciário do Tocantins de forma que ele possa bem cumprir suas finalidades.

4.77. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - NÃO À PUNIÇÃO DESTRUTIVA:

Criar um **departamento especializado para a recuperação social e da cidadania** de todos as pessoas que tiverem pendências com a justiça, **agregando as seguintes diretrizes:**

- ✓ Melhorar a condições carcerárias e garantir o respeito à dignidade e cidadania da pessoa encarcerada, para que ele volte com a sua dívida paga para a sociedade e em condições plenas que recomeçar a sua vida. Verificação periódica (bimestral) por comissão especial se há presos de forma irregular ou mesmo se há doentes mentais indevidamente encarcerados.
- ✓ Criação de alas especiais de psiquiátrica e outros tratamentos especiais, como a dependência química. Estabelecer gerenciamento de todos os detentos, destacando o seu processo, pena, condições de saúde, familiares, necessidades especiais, tempo de entrada, tempo previsto de saída, todos os detentos terão direito a assessoria para elaborar a sua proposta ou plano de recuperação individualizado.

- ✓ PLANO DE RECUPERAÇÃO PARA O DETENTO. Estabelecer projetos de qualificação e reinserção profissional para os detentos, como a prestação de serviços para a administração pública pelo detentos (com remuneração que já forma uma poupança para sua nova vida), como a formação de cooperativas solidárias com o devido apoio técnico pelo meio de órgão do governo responsável pela economia solidária.
- ✓ AÇÕES DE PREVENÇÃO – JUSTIÇA TERAPÊUTICA, JUSTIÇA RESTAURATIVA E JUSTIÇA COMUNITÁRIA –APACS. Priorizar penas alternativas e formas de recuperação dos relações sociais das pessoas, para que estas voltem a ter uma inserção cidadã e produtiva na sociedade, por meio de equipe multidisciplinar altamente capacitada para resolução de conflitos. Inserção do método da APACs (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), que vem reduzindo a reincidência do crime em menos de 5%, enquanto no presídios comuns isso chega a 75%!

5. Por uma Sociedade Solidária e Sustentável



Nos últimos anos, o Estado de Tocantins apresentou melhorias nos indicadores de qualidade de vida da população. Todavia, esse avanço fez sentir-se num conjunto de cinco municípios: Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional. Ainda é grande o número de municípios em estágios intermediários, nos quais persiste indicadores de qualidade de vida apenas razoáveis. Em um terceiro grupo, segue um conjunto maior de municípios em situação retardatária, localizados principalmente na região do Jalapão e do Bico do Papagaio. Com baixíssimo nível de dinamismo econômico os referidos municípios apresentam consistentes bolsões de pobreza, com carência de atendimento de postos de saúde, escolas, professores qualificados. É recorrente a ausência de esgotamento sanitário, abastecimento de água e sistema de coleta de lixo.

É preciso incrementar políticas públicas para alavancar a atividade econômica e reverter a precariedade de serviços básicos e essenciais, imprescindíveis a elevação da qualidade de vida.

Poucos avanços marcam a área ambiental. É necessário um conjunto de medidas capazes de conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental. A implantação de grandes áreas de monocultura ameaça a sobrevivência do bioma cerrado. É preciso fortalecer o sistema de comando e controle instituído para proteção ambiental e, ao mesmo tempo, estimular a iniciativa privada a aderir técnicas sustentáveis de produção e a economia de baixo carbono.

Capítulo importante de implantação da política ambiental é a estruturação das unidades de conservação existentes e a implantação de novas em locais previamente indicados mediante estudos técnico-científicos.

O Tocantins é depositário de um conjunto de populações de origens diversas, comunidades indígenas, quilombolas, extrativistas, “cerradeiros” e outras portadoras dos valores que constituem o patrimônio cultural brasileiro e que são referência à identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. É preciso valorizar, promover e difundir a cultura desses diferentes povos, bem como garantir a preservação dos territórios necessários à reprodução física e cultural dessas comunidades.

O estado deverá ampliar o acesso as atividades culturais, de lazer e turismo. O estímulo à cultura deve ser reconhecido como um mecanismo de inclusão social. Devemos atuar firme no propósito de regionalizar e democratizar o acesso aos equipamentos e serviços de cultura, lazer e turismo.

A política de segurança pública deve constituir uma prioridade em nosso governo. É preciso diminuir de forma persistente a taxa de homicídios mediante investimentos em equipamentos, valorização das carreiras policiais, aumento do efetivo e prevenção. É preciso desenvolver políticas específicas para grupos de maior vulnerabilidade. Combater a violência à mulher, a exterminação da juventude pobre, negra e de grupos específicos. O combate às drogas deve merecer uma atenção especial, sobretudo, a macro criminalidade que estimula o tráfico.

O estado deve perseguir o desenvolvimento econômico e a eliminação da pobreza. Desenvolver a capacidade produtiva, agregar ciência e tecnologia, constitui a condição para responsabilidade ambiental, geração de valor econômico e desenvolvimento social. A construção dessas políticas deve integrar instâncias participativas e o envolvimento de todos os setores da sociedade.

Ações para novas economias para a emancipação social:

5.1. Criar o Programa de Fomento a Economia Verde e Criativa

- ✓ Difundir o conceito de economia verde e incentivar o desenvolvimento e consolidação de mercados indutores desta prática;
- ✓ Estimular a articulação entre o setor público, o privado, o acadêmico e não-governamental no desenvolvimento de novas tecnologias verdes;
- ✓ Promover a criação parques tecnológicos especializados em tecnologias verdes;
- ✓ Atuar ativamente na consolidação das cadeias produtivas da Economia Verde para a incorporação de práticas sustentáveis;
- ✓ Estimular o intercâmbio nacional e internacional, público e privado, no desenvolvimento e consolidação de práticas de economia verde;
- ✓ Intensificar nos órgãos públicos a adoção de práticas sustentáveis em seus processos;
- ✓ Difundir o conceito de economia criativa e incentivar o desenvolvimento e consolidação de mercados indutores desta prática no território tocantinense;
- ✓ Articular as instâncias governamentais na idealização e implementação das políticas públicas voltadas a Economia Criativa;
- ✓ Criar mecanismos fiscais incentivadores da Economia Criativa;
- ✓ Fomentar o surgimento de incubadoras culturais nas principais regiões urbanas;
- ✓ Criar mecanismos de difusão e promoção da P & D no design, auxiliando pequenas e médias empresas a empreenderem na Economia Criativa.

5.2. Criar o **Programa de Apoio e Integração da Economia Solidária**

- ✓ Viabilizar o investimento produtivo nos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), Comunidades Quilombolas, Comunidades Indígenas, Comunidades tradicionais;
- ✓ Viabilizar a inserção de novos trabalhadores, em situação de vulnerabilidade, por meio de auxílio cotização subsidiado;
- ✓ Dotar de linhas efetivas de recurso o Fundo Estadual de Economia Solidária;
- ✓ Apoiar ações de integração sistêmica dos EES.

5.3. Criar o **Programa de Apoio e Fortalecimento da Reforma Agrária e Agricultura Familiar em bases Agroecológicas.**

- ✓ Direcionar todas as terras devolutas do Tocantins para a produção rural familiar, solidária e com base na agroecologia;

- ✓ Priorizar políticas de valorização e apoio a **AGRICULTURA CAMPONESA** (assistência técnica, crédito solidário, moradia, entre outras) priorizando a produção agroecológica;
- ✓ Agregar e incentivar a entrada dos projetos de assentamento da Economia Solidária.

5.4. Criar o **Programa Estruturante de SUSTENTABILIDADE ECOLÓGICA E AMBIENTAL**

- ✓ Fomento a novas tecnologias sociais poupadoras de recursos naturais;
- ✓ Combate ao desperdício mercantil;
- ✓ Conservação e preservação da BIODIVERSIDADE.
- ✓ Implantar programa de otimização e racionalização dos procedimentos de licenciamento ambiental, compatibilizando-a com as diretrizes de sustentabilidade e proteção;
- ✓ Implementar programa de fiscalização contra maus tratos aos animais;
- ✓ Implantar o Sistema Estadual de Informações e Gerenciamento de Áreas Protegidas;
- ✓ Apoiar os produtores rurais para inscrição dos imóveis no Cadastro Ambiental Rural;
- ✓ Fomentar a implantação de programa específico para a proteção das bacias e mananciais de abastecimento público nos municípios;
- ✓ Implementar programa destinado a fomentar a efetiva implantação das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos;
- ✓ Implementar programa de monitoramento da qualidade dos solos e das águas subterrâneas;
- ✓ Atualizar mapeamentos das áreas de risco e continuar a promover as políticas de proteção socioambiental das famílias em áreas vulneráveis;
- ✓ Desenvolver programa que estimule os municípios a implantarem ciclovias, áreas verdes e de lazer, parques lineares, parques urbanos e promoverem a interligação cicloviária dos parques públicos, como incentivo ao lazer, recreação e melhoria da qualidade de vida do cidadão tocantinense que vive nos núcleos urbanos;
- ✓ Cumprir os compromissos de combate às emissões de gases de efeito estufa;
- ✓ Fortalecer a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos e o suporte técnico ao funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ✓ Promover o suprimento hídrico dos setores de abastecimento público, industrial e agrícola, mediante ações e obras compatíveis com os planos de recursos hídricos de nível estadual, macrorregional e de bacias hidrográficas.

5.5. Criar o **Programa Estruturante de EFICIÊNCIA PRODUTIVA ENERGÉTICA**

- ✓ Fomento a novas tecnologias sociais poupadoras de recursos naturais;
- ✓ Criação de um polo de TECNOLOGIAS SOCIAIS, por meio de uma autêntica UNIVERSIDADE PÚBLICA POPULAR (Via UNITINS);
- ✓ Criação de uma rede de abastecimento, baseado na AGRICULTURA CAMPONESA e ECONOMIA SOLIDÁRIA, com base em alimentos saudáveis (rejeição ao uso desmedido de agrotóxicos);
- ✓ Programa de estímulo à EFICIÊNCIA ENERGÉTICA;
- ✓ Incentivo a pesquisa, desenvolvimento e disseminação de inovação em tecnologias sociais;
- ✓ Incentivos fiscais a economia de energia; economia de recursos naturais; redução as externalidades negativas;
- ✓ Taxação sobre atividades produtivas com ampliação de externalidades negativas;
- ✓ Valorização e apoio a COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA EM UMA REDE ESTADUAL DE RECICLAGEM – Subsídio para a verticalização/industrialização dos principais resíduos sólidos para a REDE SOLIDÁRIA DE CATADORES;
- ✓ Dotar de condições e incentivos para os municípios cumprirem a lei de resíduos sólidos com apoio direto a REDE SOLIDÁRIA DE CATADORES.